

## PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 019/2016

### 1. PREÂMBULO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** torna pública a realização de **PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**, autorizado através do **Processo Administrativo nº 29/500400/2016**, a fim de receber **COTAÇÕES** para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Material químico** para atender ao convênio **PROAP/CAPES nº 817199/2015**.

1.1. Poderão participar desta Cotação todos os Fornecedores **do ramo pertinente** que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.

1.2. O Fornecedor deverá observar as datas e os horários limites para o recebimento das cotações, atendendo para tanto os seguintes prazos:

1.2.1. O início de acolhimento das cotações iniciará no dia **11 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br);

1.2.2. As cotações serão recebidas até às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2016**, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Pedido de Cotação Eletrônica para futura aquisição de **Material químico para atender ao convênio PROAP/CAPES nº 817199/2015**, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – AGRONOMIA CASSILÂNDIA		
Descrição do Item	Unid	Quantidade
Hidróxido de Sódio, PA1000g	Frasco	3
Ácido Bórico, PA, 500g	Frasco	1
Ácido Sórico, PA, 500g	Frasco	1
Éter de Petróleo (PA), 1000 mL	Litro	4

LOTE 02 – AGRONOMIA AQUIDAUANA		
Descrição do Item	Unid	Quantidade
Acetato de cálcio – P/ análise de solos.	Frasco de 500 g	8
Acetato de sódio – PA, Anidro	Frasco de 500 g	6
Ácido clorídrico P.A.	FR 1L	9
Ácido Sulfúrico – PA, 95-98%	Frasco de 1 L	12
Álcool Etílico Absoluto – PA, 99,5%	Frasco de 1 L	6
Álcool Etílico Comercial – 96%	Frasco de 1 L	41
Carbonato de Cálcio – P.A.	FR 500GR	4
Carbonato de Magnésio – P.A.	FR 250GR	3
Carbonato de Sódio – P.A.	FR 1000GR	4
Cloreto de magnésio – PA, Hexahidratado	Embalagem	4
Eter Etílico – P.A.	FR 1L	2
Glicerina – P.A.	FR 1L	3
Molibdato de Amônio – P.A.	FR250GR	1
Nitrato de Prata – P.A.	FR 25 GR	1
Óxido de Calcio – P.A.	FR500GR	4
Peróxido de Hidrogênio – P.A.	FR 1L	3
Persulfato de Amônio – PA ACS	FR 500 GR	3
Sulfato ferroso amoniacal – PA, Hexahidratado	Frasco de 500 g	3
Acetato de cálcio – P/ análise de solos.	Frasco de 500 g	6
Acido ascórbico – P.A.	FR 500GR	2
Acetona – PA, 99,5%	Frasco	2

### PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 019/2016

Ácido Nítrico – PA, 65%	Frasco de 1 L	1
Acido orto-fosfórico – P.A.	FR 1L	3
Hexametáfosfato de Sódio – P.A.	FR 1000GR	2
Hidróxido de Potássio – P.A.	FR 1000GR	2
Hidróxido de Sódio – P.A.	FR 1000GR	8
Cloreto de potássio – P.A.	FR 1000GR	2
Ditionito de Sódio – P.A.	FR 1000GR	3
Ácido Perclórico – P.A.	FR 1L	1
Acetato de sódio – PA, Anidro	Frasco de 500 g	4
Acetona – PA, 99,5%	Frasco	2
Ácido Nítrico – PA, 65%	Frasco de 1 L	1
Ácido Sulfúrico - PA, 95-98%	Frasco	8
Álcool Etílico Absoluto – PA, 99,5%	Frasco de 1 L	3
Álcool Etílico Comercial – 96%	Frasco de 1 L	40
Cloreto de magnésio – PA, Hexahidratado	Embalagem	4
Dicromato de potássio – PA, 99%	Frasco de 500 g	2
Peróxido de Hidrogênio – PA, 35%	Frasco de 1 L	4
Sulfato ferroso amoniacal – PA, Hexahidratado	Frasco de 500 g	4
ACIDO TRICLOROACÉTICO – PA, ACS	FR 500 GR	1
Antimoniato de potássio – PIROANTIMONIATO	FR 100 GR	1
Arsenito de sódio – P.A.	FR 250 GR	1
Persulfato de Amônio – PA ACS	FR 500 GR	2
Álcool Etílico Comercial – 96%	Frasco de 1 L	18
Ágar-ágar – Em pó bacteriológico puro	Frasco de 500 g	3
Dextrose – D(+) Glucose anidra PA	Frasco 500 GR	7
Extrato de malte – para preparação de meio de cultura	Frasco 500 GR	1
Silicato de Cálcio – P.A.	Frasco 500 GR	1
Cloreto de Potássio – PA ACS	Frasco 1000 GR	2
Solução tampão pH 7	Frasco 500 mL	1
Solução tampão pH 4	Frasco 500 mL	1
Silicato de Sódio – Puro	Frasco 500 GR	1
Fosfato de Sódio Dibásico - (2 H2O) PA	Frasco 500 GR	1
Ácido Cítrico - ANIDRO PA	Frasco 500 GR	1
Formaldeído - P.A.	Frasco 1000 mL	1
TWEEN 80 (P.S) - (POLISSORBATO 80)	FR 1000 ML	1
ACIDO PERIÓDICO - (ORTO) PA	FR 25 GR	1
PERIODATO DE SODIO-META - PA ACS	FR 100 GR	1
HIDRÓXIDO DE SÓDIO – MICROPÉROLAS 99% PA ACS (PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL)	FR 1000 GR	1
SULFATO DE SÓDIO – ANIDRO PA	FR 500 GR	1
Cloreto de Trifenil Tetrazolio – P.A.	Fr 10 g	1
Polietileno glicol 6000 - PEG	Frasco 500 g	2
Shikimic acid (Shikimate) - 99% (Sigma)	Fr 1 g	1
Formaldeído – PURO (FORMOL)	Frasco 1000 mL	30

#### LOTE 03 – RECURSOS NATURAIS

Descrição do Item	Unid	Quantidade
Kit - Triglicerides Liquidicor Mono	200 MI	2
Agar Agar	frasco de 500 G	1
Hexano UV/HPLC Especto. Mínimo 99%	1000 ML	5
Álcool Etílico absoluto 99,8% P.A. ACS	1000 ML	2
Eter Etílico 99,5% P.A. ACS	FR 1000ML	2
Acetato de Etila for HPLC, ≥999.7%	1 L	3
Álcool 70%	1 L	10

### PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 019/2016

Álcool PA 99.9% de pureza, Grau HPLC	1 L	10
Clorofórmio 99,9% de pureza, Grau HPLC	1 L	2
Éter etílico	FR 1000 ML	2
Água molecular	FRASCO	2
Solução de Tricapina ASTM D6584	FRASCO	1
Óxido de Cério (IV), powder, 99.995% trace metals basis	10 gramas	1
Óxido de Telúrio (IV), 99.9995% de pureza	50 gramas	1
Óxido de Európio (III), 99.99% trace metals basis	5 gramas	1
Isoeugenol 5 g >98% Cis e trans	5 g	1
Tolueno PA 98%	FRASCO	5
1-Decanol +/- 98%	1Kg	2
Solução de Wijis 0,1 mol/L	FR 1000ML	3
DETERGENTE EXTRAN ALCALINO	GL 5000ML	1
Ac Benzoico Sigma 99,9%	100 G	1
ALCOOL PROPILICO-ISO PA ACS (2-PROPANOL)	FR 1000ML	3
ETER ETILICO 99,5% P.A. ACS	FR 1000ML	2
Iodo PA 99,8%	FRASCO	1
IODETO DE POTASSIO P.A ACS	100 GR	1
Iodato de potássio PA 99,4%	FRASCO	1
Ácido ascórbico 99,5%	FRASCO	1
SULFATO DE SODIO ANIDRO PA	FR 500GR	2
ALCOOL METILICO (METANOL) 99,8% PA ACS	FR 1000ML	2
ALCOOL PROPILICO-ISO PA ACS (2-PROPANOL)	FR 1000ML	4
Ácido sulfúrico 98%	FRASCO	1
ALCOOL ETILICO 95% PA ACS	FR 1000ML	3
ACIDO ACETICO GLACIAL P.A. 99,7%	1000ML	2
ALCOOL ETILICO 99,8% PA ACS	FR 1000ML	2
ALCOOL METILICO (METANOL) 99,8% PA ACS	FR 1000ML	2
Nitrito de Sódio P.A	Frasco 500g	1
Nitrito de Potássio P.A (produto controlado pelo exército)	Frasco 500g	1
Álcool Propilico normal P.A (1-Propanol)1L ( controlado pela PF)	FRASCO	1
Naftil – 1-N Etileno Diamino Bicloreto( Naftilenodiamina bicloridratol) (alfa)	Frasco 100g	1

### 3. DO LOCAL, PRAZO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto (LOTE 01) deverá ser entregue na Unidade Universitária de Cassilândia – MS, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, localizada no seguinte endereço:

**Unidade Universitária de Cassilândia – MS**

**Rodovia MS 306 - km 6,4**

**CEP: 79540-000**

3.2. O objeto (LOTE 02) deverá ser entregue na Unidade Universitária de Aquidauana – MS, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, localizada no seguinte endereço:

**Unidade Universitária de Aquidauana – MS**

**Rodovia MS 450 GRAZIELA MACIEL BARROSO/Km 12**

**Caixa postal 25 – CEP: 79.200-000**

### PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 019/2016

3.3. O objeto (LOTE 03) deverá ser entregue na Unidade Universitária de Dourados – MS, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, localizada no seguinte endereço:

**Cidade Universitária de Dourados – MS**  
**Rodovia Dourados – Itahum Km 12 – Bairro Aeroporto**  
**Caixa postal 351 - CEP: 79804-970**

3.4. O prazo estimado para a entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias.

3.5. A entrega do objeto será única, ou seja, o Fornecedor deverá entregar todo o objeto de uma só vez.

3.6. O pagamento será efetuado pela Administração até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega/aceite definitivo do objeto, desde que o prazo não seja superior à 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da entrega/execução do objeto.

#### 4. DAS COTAÇÕES

4.1. Serão aceitas as cotações com valores até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.2. As Cotações poderão ser enviadas via sistema do Banco do Brasil (licitações-e), **devendo necessariamente ser encaminhadas para os seguintes e-mails:**

4.2.1. [orcamento@uems.br](mailto:orcamento@uems.br);

4.2.2. [comprasuems@gmail.com](mailto:comprasuems@gmail.com);

4.2.3. [compras@uems.br](mailto:compras@uems.br).

**4.3. As Cotações deverão ser apresentadas nos moldes do Modelo de Cotação (Anexo I).**

4.4. As Cotações enviadas deverão ser/conter:

4.4.1. **Pelo menos na última folha**, Carimbo, Razão social/Nome, CNPJ/CPF e Inscrição Estadual do Fornecedor;

4.4.2. **Pelo menos na última folha**, datada e assinada pelo Representante Legal do Fornecedor;

4.4.2.1. **As demais folhas deverão** ser rubricadas, vistada ou assinadas pelo Representante Legal do Fornecedor;

4.4.3. O número do Pedido de Cotação Eletrônica e do Processo Administrativo;

4.4.4. Dados de contato do Fornecedor (Endereço, e-mail, telefones, etc);

4.4.5. Dados bancários do Fornecedor (Nome do banco, número da agência e número da conta corrente);

4.4.6. **O valor unitário por item e o valor total do lote**, em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos e por extenso, sendo os valores numéricos calculados com **02 (duas) casas decimais após a vírgula**, arredondando-se o remanescente;

4.4.6.1. Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerão aqueles apresentados por extenso.

4.4.7. **Descrição detalhada** do objeto oferecido;

4.4.8. Marca do objeto oferecido;

4.4.9. Modelo do objeto oferecido;

### **PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 019/2016**

- 4.4.10. Prazo estimado para entrega do objeto oferecido;
- 4.4.11. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 4.4.12. Prazo de garantia do objeto oferecido não inferior a 12 (doze) meses;
- 4.5. Os Fornecedores poderão substituir as Cotações apresentadas até o esgotamento do prazo para o envio das mesmas.
- 4.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
- 4.7. O prazo de validade da Cotação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 5.1. Serão aceitos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações quanto ao presente Pedido de Cotação Eletrônica no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes do esgotamento do prazo para envio das cotações.
  - 5.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser endereçados ao Chefe da Divisão de Compras da UEMS, o qual apreciará e responderá os mesmos no prazo de até 01 (um) dia útil, contados da ciência do mesmo.
    - 5.1.1.1. O prazo para apreciação e/ou resposta dos esclarecimentos e/ou impugnações poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
  - 5.1.2. Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações poderão ser enviados via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:
    - 5.1.2.1. [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br);
    - 5.1.2.2. [licitacaouems@gmail.com](mailto:licitacaouems@gmail.com);
    - 5.1.2.3. [compras@uems.br](mailto:compras@uems.br).

Dourados – MS, 10 de agosto de 2016

Anderson Sokem  
Chefe da Divisão de Compras em exercício